



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 126



SUMÁRIO

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 126

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**DECRETO Nº 803/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

Retifica o Artigo 6º do Decreto Municipal nº 482/2021, de 5 de abril de 2021, que “regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações no âmbito do Município, e dá outras providências”.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o texto do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 482/2021, de 5 de abril de 2021, que passará a vigor com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“Art. 6º - Fica criado o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, vinculado ao Arquivo Público do Municipal em local com condições apropriadas, infraestrutura tecnológica e equipe capacitada para: [...]”

LEIA-SE:

“Art. 6º - Fica criado o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, vinculado à Ouvidoria Municipal, em local com condições apropriadas, infraestrutura tecnológica e equipe capacitada para: [...]”

Art. 2º - Continuam em pleno vigor os demais artigos e disposições do Decreto Municipal nº 482/2021, de 5 de abril de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de junho de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Portarias

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**PORTARIA Nº 124/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 03/2012, de 02 de janeiro de 2012, e oficializa o Calendário Escolar do ano letivo de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente Portaria, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos atos normativos que regulamentam o funcionamento do calendário escolar; e

CONSIDERANDO a homologação do Calendário Escolar do ano letivo de 2025, realizada em 24 de janeiro de 2025 pelo Dirigente Regional de Ensino; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 11/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 03/2012, de 2 de janeiro de 2012.

Art. 2º – Fica oficializado o Calendário Escolar Municipal do ano letivo de 2025, homologado em 24 de janeiro de 2025 pelo Dirigente Regional de Ensino, como o documento válido para reger as atividades escolares no ano em curso, em conformidade com a Lei Municipal nº 11/2009.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de junho de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 125/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de profissional para atuar como Articuladora de Gestão e Formação no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), no Município de Tapiratiba.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente Portaria, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA); e

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 62, de 15 de dezembro de 2023, que regulamenta as ações de implementação do CNCA; e

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de profissional para atuar na função de Articuladora de Gestão e Formação no âmbito do referido programa no Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a professora **AMABILE FERNANDA DOS REIS PIZZOLI** para atuar como **ARTICULADORA DE GESTÃO E FORMAÇÃO** do Município de Tapiratiba no âmbito do **COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA)**, conforme estabelecido pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, e regulamentado pela Portaria nº 62, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º – A presente designação tem vigência a partir da data de publicação da Portaria MEC nº 62, de 15 de dezembro de 2023, sendo válida enquanto perdurar a necessidade do programa ou até ulterior deliberação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de publicação da Portaria MEC nº 62, de 15 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de junho de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – 004/2025**

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba, sediada à Avenida da Saudade, nº 265, Centro, em Tapiratiba/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que, por meio do Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 033, de 24 janeiro de 2024, realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE DETENÇÃO (RD01) NO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA – SP, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 677, de 12 de janeiro de 2024, e de acordo com as exigências estabelecidas nesse Edital. Data da sessão: 09 de julho de 2025, Horário: 09h00m, Local: www.bll.org.br - aba ACESSO BLL COMPRAS. Tapiratiba/SP, 24 de junho de 2025. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – 004/2025

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba, sediada à Avenida da Saudade, nº 265, Centro, em Tapiratiba/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que, por meio do Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 033, de 24 janeiro de 2024, realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE DETENÇÃO (RD01) NO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA – SP, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 677, de 12 de janeiro de 2024, e de acordo com as exigências estabelecidas nesse Edital. Data da sessão: 09 de julho de 2025, Horário: 09h00m, Local: www.bll.org.br - aba ACESSO BLL COMPRAS. Tapiratiba/SP, 24 de junho de 2025. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

*Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP*

Avenida da Saudade nº 265 – Centro - CEP. 13.760-000 – Fone: 3657-9800

CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

RAMON JESUS VIEIRA – Prefeito do Município de Tapiratiba-SP, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado para comparecer ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, no prazo de 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento deste documento, a fim de manifestar interesse em assumir a vaga mediante a apresentação dos documentos (cópias e originais) exigidos no Edital e específicos para esta fase.

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ESCOLARIDADE
Nº 02	Vanusa Cristina Novaes da Silva	Ensino médio

Conforme Edital do Concurso Público n. 001/2023, a não apresentação do candidato nos prazos determinados pela Prefeitura Municipal de Tapiratiba, com apresentação de todos os documentos exigidos, permitirá automaticamente sua exclusão do Concurso Público e será convocado o candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação e aprovação no Concurso Público.

Tapiratiba, 23 de junho de 2025.

LIGIA DE LOURDES ANANIAS
DIRETORA ADMINISTRATIVA